



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4075/13 – DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTÓGRAFO Nº 160/13 – 5/11/2013
PROJETO DE LEI Nº 34/13 – 18/10/13

Autoria: Legislativo Municipal – Vereador: Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ‘APARECIDA
IZIDORO MENDES’ A RUA 14 LOCALIZADA NO
JARDIM NOVA CANAÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar ‘APARECIDA IZIDORO MENDES’, a Rua 14, localizada no Jardim Nova Canaã.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 7 de Novembro de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal